

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

EDITAL – MONITORIA 2025 – MZO

PROJETO DE MONITORIA EM PRÁTICAS ZOOTÉCNICAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 Unidade: Faculdade de Veterinária.
- 1.2 Departamento: Zootecnia e Desenvolvimento Agrossocioambiental Sustentável.
- 1.3 Título e Código do Projeto: MONITORIA EM PRÁTICAS ZOOTÉCNICAS / MZOP0050.
- 1.4 Disciplinas vinculadas ao Projeto: Zootecnia I e Ezoognósia.
- 1.5 Professores orientadores vinculados ao Projeto: Wagner Pessanha Tamy, Ingrid Lyrio Figueira Rodrigues.
- 1.6 Número de vagas oferecidas: 1 (um) monitor bolsista e 1 (um) monitor voluntário.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Período: 02 de abril à 07 de abril de 2025.
- 2.2 Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:
<http://sistemas.uff.br/monitoria>
Informações na página do Departamento de Zootecnia:
<http://www.uff.br/mzo>
- 2.3 Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: ter cursado as disciplinas vinculadas ao projeto.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1 A documentação comprobatória da conclusão das disciplinas Zootecnia I e Ezoognósia, que são vinculadas ao projeto, devem ser enviadas, durante o período de inscrições, pelo e-mail: **wagnertamy@id.uff.br; ingridlyrio@id.uff.br.**

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 Data e Horário: terça-feira - 08/04/2025 das 14h às 17h.
- 4.2 Local de realização: A seleção será realizada de forma remota pelo Google Meet.

Prova de Monitoria (Projeto de Monitoria em Práticas Zootécnicas)
Link da chamada de vídeo: <https://meet.google.com/saq-xvhj-pfx>

- 4.3 Ementa relativa ao projeto objeto do concurso:

Sistemas de produção de leite e corte a pasto e confinado; Boas práticas no manejo de ordenha; Curva de lactação da vaca leiteira; “Checklist” e recomendações na pesagem, contenção, higiene e administração de vacinas, vermífugos e medicamentos em bovinos; Sistema de avaliação de escore corporal; Criação de bezerras e novilhas de leite e corte; Práticas aplicadas ao manejo reprodutivo em bovinos de leite e corte; Conceitos e aplicabilidade sistema de produção denominado “BOI 777”; Manejo sanitário na equideocultura; Estrutura do haras; Manejo reprodutivo de equinos; Manejo do potro; Manejo nutricional de equinos; Conteúdos abordados nas atividades de aulas práticas e semana zootécnica.

4.4 Critérios de seleção: Prova escrita e entrevista.

4.4.1 Avaliação baseada nas notas obtidas pelos candidatos nas disciplinas associadas ao projeto;

4.4.2 Entrevista realizada de forma online síncrona com a banca (a entrevista será gravada).

4.5 Bibliografia indicada:

Cow Signals, Um guia prático para o manejo de fazendas leiteiras- Jan Hulsen –Editora: O2 Serviços Agropecuários Ltda, 2016. 96 p.

Manual de Bovinocultura Leiteira- Alexander Machado Auad. et. al. – Brasília: LK Editora; Belo Horizonte: SENAR-AR/MG; Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2010. 608 p.

Novilhas Leiteiras - Elzânia Sales Pereira, et. al. - Fortaleza. Graphiti gráfica e editora Ltda, 2010. 632p.

Entendendo o conceito do boi 777 – Flávio Dutra de Resende; Gustavo Rezende Siqueira & Ivanna Moraes de oliveira - Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios (APTA).

O cavalo - características, manejo e alimentação. CINTRA, A. G. C. 1. ed. São Paulo: Roca, 2014.

Na língua dos bichos. GRANDIN, T.; JOHNSON, C. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

Conteúdos abordados na disciplina (bovinocultura de leite e corte e equideocultura).

Manual de boas práticas e manejo em equideocultura. Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/assuntos/boas-praticas-e-bem-estar-animal/arquivos-publicacoes-bem-estar-animal/manual_boas_praticas_digital.pdf

4.6 Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete).

4.7 Critérios de desempate: Avaliação baseada no Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8 Data e local da divulgação dos resultados: O resultado será divulgado na data 09/04/2025, no endereço eletrônico do sistema de monitoria (<http://sistemas.uff.br/monitoria>).

4.9 Instâncias de recurso: Primeira instância Banca do Concurso, Departamento de Zootecnia e em última instância a Comissão de Monitoria da PROGRAD.

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto à banca do concurso é de até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao e-mail **secretaria.mzo.cmv@id.uff.br** o Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de três dias após o aceite no Sistema de Monitoria.

Niterói, 01 de abril de 2025.